

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ALUGUEL MARINA
Nº 006.SEDEC.PA**

O Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de aluguel do imóvel situado na Estrada do Curuçambá nº 02, Rua Manoel Rosa, Lote 02, Bairro do Curuçambá, CEP: 67145-260 – **MARINA CANTO DA ILHA**, com as seguintes características: Natureza: urbano, Fração ideal: 1,0000000, área total da união: 4.508,00 m², Conceituação: Marinha, Área total do terreno: 9.803,25 m², que servirá de estacionamento náutico, para abrigar duas lanchas que foram doadas para esta secretaria a fim de atender a população ribeirinha e os pequenos proprietários rurais da região insular de Ananindeua, n.º **003/2022.SEDEC.PA**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Sr. **EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO**, CPF Nº **013.093.792-46**, doravante Contratado para aluguel no espaço de Marina para alojar duas lanchas que foram doadas para esta, conforme a cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

- O objeto do presente termo consiste na retificação da vigência do referido contrato, que passa a ser a seguinte redação:

4.1 – O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 10 (dez) meses a contar da assinatura.

Atenciosamente,


Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves

Secretária Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC